



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 050, DE 03 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre a contratação de servidor em caráter excepcional, por prazo determinado, na forma do disposto na Lei Municipal nº 1.561/2007, art. 2º, inciso VII, podendo ser prorrogado na forma do disposto no art. 3º, “caput” e § 1º, da mesma Lei, nos termos que especifica”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a vacância do emprego público permanente de Procurador Jurídico do Município de Presidente Alves, por pedido de exoneração do ocupante do cargo em 30/04/2021;

Considerando que a saída voluntária do servidor cuja sua ausência prejudicará sensivelmente o andamento dos serviços jurídicos do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.561/2007, artigo 2º, inciso VII, saída voluntária, dispensas ou afastamentos transitórios de servidores cuja ausência possa prejudicar sensivelmente os serviços;

Considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado de 12 (doze) meses, a partir desta data, a Senhora **DANIELI MOREIRA DE BRITO**, portadora do RG nº 52.970.296-4 e do CPF nº 452.890.978-21, para o emprego de **Procurador Jurídico**, devidamente inscrita na OAB/SP nº 442319, com referência B-59, e vencimentos fixados em R\$ 3.526,54 (Três mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos), que será pago mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente, para exercer suas funções na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Alves, conforme atribuições próprias do cargo de Procurador Jurídico, constante do contrato por prazo determinado de 03/05/2021.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 03 de Maio de 2021

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Resp. pelo Exp. da Secretaria
Portaria nº 027, de 18/01/2016